



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
INFORMATIVO Nº 006 - EDITAL 001/2017 – SEMED-MD

Conforme o Informativo Nº 006 do edital 001/2017, estamos divulgando a data e a relação dos candidatos habilitados para a prova de desempenho didático, na nova sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rodovia Edival Lemos, s/n, bairro Taperaguá, (Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante – Prédio da Faculdade), de acordo com cronograma a seguir.

DATA: 20/04/2017 - HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.
6	168	EDILMA JOSÉ DA SILVA	051.817.504-94
7	194	ROSANGELA DE BRITO LIRA VALENÇA	909.372.364-20

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.
8	95	EVELTON SANTOS DO NASCIMENTO	033.764.414-48
9	251	EMANUELLA SILVA DOS SANTOS	066.016.924-09

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.
4	306	GISLAINE PATRICIA DE OLIVEIRA	034.239.784-22

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.
11	249	ANA PAULA VIEIRA BARROS	007.601.094-51
12	320	ALINE RODRIGUES DA SILVA	039.682.564-84
13	73	JOSINEIDE LIMA DOS SANTOS	084.743.194-29
14	179	CARLA ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA	038.201.101-51

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	C.P.F.
8	139	DAYANE DEYSE GONÇALO DOS SANTOS	077.270.724-35
9	40	WALDINEIDE DOS SANTOS BRABO	070.923.164-48
10	186	BRIGIDA CIRILO FERREIRA	077.734.064-05
11	221	ANNA CAROLINNE AQUINO DE OLIVEIRA TENORIO	052.366.454-09

Observação: De acordo com o artigo 8º da lei municipal 1.082/2013, o candidato aprovado neste certame só poderá ser novamente contratado com base nessa lei pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, após decorrido 12 (doze) meses da data de encerramento do seu último contrato. Assim informamos, mesmo que o candidato seja aprovado em todas as etapas não poderá assumir ser contrato sem que seja respeitado 12 (doze) meses de afastamento. Para os casos de impedimento de contratação com base no artigo o artigo 8º da lei municipal 1.082/2013, o candidato poderá solicitar sua postergação, passando automaticamente para o final da fila e não sendo eliminado do certame.

Marechal Deodoro/AL, 18 de abril de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO